



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2023/TCMPA

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2024 a 2027 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de aprovar o Programa e as Ações inerentes a este Tribunal, a serem incluídos no Projeto de Lei do Plano Plurianual - 2024 a 2027 do Governo do Estado do Pará;

Considerando que Programa e Ações guardam perfeita compatibilidade com as diretrizes contidas no Plano Estratégico 2015-2030 deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa e as Ações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de acordo com o Anexo Único desta Resolução, para inclusão no PLPPA-2024-2027, a ser submetido pelo Poder Executivo à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de setembro de 2023.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2023/TCMPA:

PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2024 – 2027							
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ANO				TOTAL
			2024	2025	2026	2027	
OBJETIVO/AÇÕES: OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA							
APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	ODC	01500000001	500.000	520.000	540.800	562.432	2.123.232
	ODC	01501000029	14.000	14.532	15.080	15.683	59.295
	INV	01500000001	17.310.658	14.835.159	10.436.564	6.038.026	48.620.407
	INV	01501000029	190.000	197.220	204.655	212.401	804.276
	INV	01500000012	13.832.668	14.358.310	14.899.618	15.495.603	58.586.199
SUB-TOTAL			31.847.326	29.925.221	26.096.717	22.324.145	110.193.409
OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO/COMUNICAÇÃO	ODC	01500000001	8.955.230	9.313.439	9.685.977	10.073.416	38.028.062
	ODC	01759000075	15.000	15.570	16.157	16.803	63.530
	ODC	01700000006	100.000	103.800	107.713	112.021	423.534
	INV	01500000001	2.060.015	2.142.416	2.228.112	2.317.237	8.747.780
	INV	01700000006	400.738	415.967	431.649	448.915	1.697.269
	INV	01759000075	1.596.619	1.657.291	1.719.771	1.788.562	6.762.243
SUB-TOTAL			13.127.602	13.648.483	14.189.379	14.756.954	55.722.418
OBJETIVO/AÇÕES: VIABILIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	ODC	01500000001	5.478.263	5.697.393	5.925.289	6.162.300	23.263.245
CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ODC	01500000001	30.800.000	35.200.000	39.600.000	44.000.000	149.600.000
OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PES	01500000001	197.000.000	204.880.000	213.075.200	221.598.208	836.553.408
	ODC	01500000001	2.200.000	2.288.000	2.379.520	2.474.701	9.342.221
SUB-TOTAL			199.200.000	207.168.000	215.454.720	224.072.909	845.895.629



OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	ODC	01500000001	25.598.000	26.621.920	27.686.798	28.794.269	108.700.987
	ODC	01500000012	150.000	155.700	161.570	168.032	635.302
SUB-TOTAL			25.748.000,00	26.777.620,00	27.848.368,00	28.962.301,00	109.336.289,00
OBJETIVO/AÇÕES: VIABILIZAR A GESTÃO ESTRATÉGICA							
REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO	ODC	01500000001	1.200.000	1.248.000	1.297.920	1.349.836	5.095.756
OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS	ODC	01500000001	2.650.000	2.756.000	2.866.240	2.980.890	11.253.130
	ODC	01759000075	500.000	519.000	538.566	560.108	2.117.674
	INV	01500000001	150.000	156.000	162.240	168.730	636.970
	INV	01759000075	200.000	207.600	215.427	224.044	847.071
SUB-TOTAL			3.500.000	3.638.600	3.782.473	3.933.772	14.854.845
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ODC	01500000001	3.060.000	3.182.326	3.309.619	3.442.003	12.993.948
OBJETIVO/AÇÕES: OTIMIZAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO							
OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	ODC	01500000001	2.500.000	2.600.000	4.704.000	6.892.160	16.696.160
TOTAL GERAL			316.461.191	329.085.643	342.208.485	355.896.380	1.343.651.699

DETALHAMENTO POR FONTE DE RECURSO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDA - RRIL		19.124.554.375	19.889.536.555	20.685.118.017	21.512.522.688	81.211.731.634
TETO FINANCEIRO - REC. TESOIRO - 1,60% da RCL (A)	01500000001	305.992.870	318.232.585	330.961.888	344.200.363	1.299.387.706
TESOURO - IGEPREV - PREVIDÊNCIA/APORTE FINANCEIRO (B)	01500000001	6.530.704	6.791.932	7.063.609	7.346.154	27.732.399
TESOURO - TCM (C) = (A - B)	01500000001	299.462.166	311.440.653	323.898.279	336.854.209	1.271.655.307

OUTRAS FONTES DE RECURSOS (D)		16.999.025	17.644.990	18.310.206	19.042.172	71.996.393
RECURSOS ORDINÁRIOS – PODER	01501000029	204.000	211.752	219.735	228.084	863.571
RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSF. CONVÊNIO E OUTROS	01700000006	500.738	519.767	539.362	560.936	2.120.803
RECEITA PATRIMONIAL	01500000012	13.982.668	14.514.010	15.061.188	15.663.635	59.221.501
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUMREAP/TCM	01759000075	2.311.619	2.399.461	2.489.921	2.589.517	9.790.518
TOTAL TODAS AS FONTES (E)= (C+D)		316.461.191	329.085.643	342.208.485	355.896.381	1.343.651.700

Texto publicado em <http://tcm.ioepa.com.br/busca/> , em 29/09/2023, na edição nº 1.567 DOE TCM PA.